

PORTARIA nº 0048/IPSEMDE – PENSÃO/2025

Adita a Portaria nº 0066IPSEMDE – PENSÃO/2022, que dispõe sobre a **CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** ao Srta. **MARIA CLARA COSTA DIAS**.

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 40, § 7º, I e II da CF/88 com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 14, I, art. 57, II e art. 59, I, da Lei Municipal nº 011/2017- IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1º - INCLUIR beneficiário na Pensão por morte, da Servidora: **MARCELINA SOARES DA COSTA**, CPF: XXX.515.553-XX, o senhor **ROGÉRIO PEREIRA DIAS**, RG: 03558147200-0 SSP/MA, CPF: XXX.147.952-XX, conforme **processo administrativo nº 2025.07.36642R1, e processo judicial nº 0800561-23.2025.8.14.0107, reconhecimento união estável**, com proventos no valor de R\$ 8.061,51(Oito Mil, Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos), constante da planilha de cálculo de pensão por morte, a partir de 01 de maio de 2025.

Art. 2º - O quadro de beneficiários passa a vigorar nos seguintes moldes:

Benef. Pensionista	Data de Nasc.	Grau de Parent.	Natureza da Pensão	Cota	Valor R\$
Rogério Pereira Dias	26/08/1968	Companheiro	Vitalícia	50%	4.030,76
Maria Clara Costa Dias	26/02/2007	Filha	Temporária	50%	4.030,76

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2025, revogando as portarias 0040/2025 e 0042/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 26 de junho de 2025.


JOÃO DE DEUS DE AQUINO
PRESIDENTE
Dec. 010/2025/GP.